

ATO Nº 412, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de novembro de 2009, considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO que, a publicação do **Edital n.º 247/2013**, o qual divulgou o resultado do Concurso de Remoção promovido através do Edital n.º 218/2013;

CONSIDERANDO que conforme o Edital supramencionado, não houve interessados para o cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública na localidade de Goiatins - TO.

CONSIDERANDO que o item 3.3 do Edital de Remoção n.º 218/2013 dispunha que “ *Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio do cadastro reserva da respectiva regional do concurso público vigente.*”;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, **Everton Pedroza Rocha Dos Santos**, da lista Geral de Suplência, para exercer o cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo, à localidade de Goiatins – TO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 03 dias do mês de outubro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral